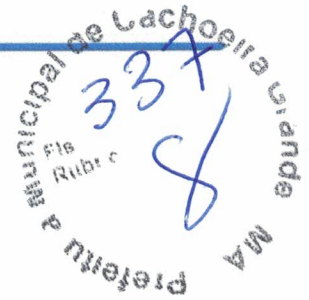




PROCESSO ADM Nº 004.03/2021
CONTRATO Nº 037/2021



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE E DO OUTRO LADO A EMPRESA AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Priscilla Ferreira Cabral da Silva, brasileira, portadora do RG nº 030132042005-7 SSP/MA, CPF nº. 031.527.963-07, residente e domiciliado na Rua Ana Maria, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, a seguir denominada contratante e a empresa **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede à Rua Curimatá, nº6, Curimatá, Colinas – MA , neste ato, representada na forma do seu Sócio Administrador pelo Sr. Anderson Paiva Torres, brasileiro, , portador da carteira de identidade nº 0136408020003 SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 018.679.483-54, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 037/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato nº 037/2021 fica prorrogado por mais 7 meses com início em 01/01/2022 e término em 31/09/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito legal na presença de 02 (duas) testemunhas.



Cachoeira Grande/MA, 17 de Dezembro de 2021.

Priscilla Ferreira Cabral da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRANTE

Sócio Administrador
Sr. Anderson Paiva Torres
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28
Contratada

Testemunhas:

Nome: Leuciana Brandão CPF: 606.932.223-10

Nome: Ryella G. S. Silva CPF: 602.209.883-76